



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário de Infraestrutura, o Sr. Lucinei Aparecido Massone equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Lucinei Aparecido Masson

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: "Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

DO OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia para a construção de 02 módulos contendo 32 jazigos triplos subterrâneos, totalizando 192 compartimentos para urnas mortuárias, no Cemitério Público Municipal "Jardim das Hortênsias", situado na Rua Wenceslau Brás, s/nº, Lote nº 21-D/30/21, Gleba Patrimônio Rolândia, Município de Rolândia - PR.

DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

A contratação de empresa de engenharia para a execução de 2 módulos com 32 jazigos triplos subterrâneos é medida essencial para atender à crescente demanda por espaços funerários no município. O projeto visa valorizar a infraestrutura do cemitério, oferecendo um ambiente digno, organizado e adequado para o sepultamento dos entes queridos, em conformidade com os princípios de respeito, humanidade e urbanidade.

Além de suprir uma necessidade concreta da população, a realização da obra reafirma o compromisso da Administração Pública com o bem-estar coletivo, fortalecendo a confiança da comunidade nos serviços prestados e promovendo melhorias contínuas nos equipamentos públicos municipais.

DO ESCOPO:

As empresas de engenharia especializadas participantes da licitação **DEVERÃO COMPROVAR** através de acervo técnico registrado no seu respectivo conselho, **CAPACIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SIMILAR OU MAIOR COMPLEXIDADE**. Sendo permitido a somatória dos atestados.

DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE MÍNIMA
Comprovação de execução de obras de engenharia com elementos em alvenaria (estrutural ou de vedação), associados a serviços de fundações, impermeabilização ou estruturas parcialmente ou totalmente enterradas, compatíveis em características com o objeto licitado.	105 M2



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Todos os projetos, memoriais, orçamentos e demais documentos estão sendo encaminhados em via digital para comporem a licitação.

O prazo para execução dos projetos será de **5 (cinco) meses** seguindo cronograma.

Deverão ser apresentadas as respectivas **ARTs/RRTs pagas**.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

Com base no objeto da licitação, na modalidade de contratação adotada e nos serviços a serem executados, a descrição detalhada dos itens, com suas respectivas quantidades e unidades de medida, encontra-se especificada na planilha orçamentária anexa, que integra o presente edital para todos os fins.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS/CONTRATADAS:

A execução de 2 (dois) módulos de jazigos triplos subterrâneos, a serem construídos no Cemitério Parque das Hortênsias.

- 192 compartimentos funerários subterrâneos (96 por módulo).

A estimativa contempla todas as etapas necessárias à perfeita execução da obra, incluindo movimentação de terra, fundações, alvenarias, revestimentos, impermeabilizações, estruturas, tampas, drenagem, acabamento, entre outros serviços correlatos especificados no projeto básico e demais anexos deste edital.

LOCAÇÃO DE OBRA	R\$ 10.271,88
FUNDAÇÕES	R\$ 11.307,72
COMPACTAÇÃO DO SOLO	R\$ 1.156,28
LASTRO DE BRITA	R\$ 2.426,23
RADIER	R\$ 68.522,29
VIGAS BALDRAME	R\$ 19.857,45
PLACAS PRÉ-MOLDADAS	R\$ 119.719,31
ALVENARIA	R\$ 310.844,62

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

O Município realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, sob o regime de execução por empreitada por preço global, do tipo menor preço, com modo de disputa aberto, nos termos do art. 28, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não será permitida a terceirização total dos serviços, devendo a contratada executá-los com o próprio grupo de funcionários ou por intermédio de contratos de trabalho formal entre empresa e prestador, até o limite de 20% do serviço conforme legislação vigente, neste caso a empresa deverá apresentar junto à nota fiscal uma cópia deste contrato de execução dos serviços. Em caso de serviços executados por contratos de trabalho a empresa vencedora da licitação será a única responsável pela qualidade dos serviços, bem como sobre eventuais danos ou problemas oriundos desse serviço.

DA ANÁLISE DE RISCO:

a) Reconhecimento do risco



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

RISCO ASSOCIADO	MACROPROCESSO
Estimar quantidades inadequadas.	Planejamento da Contratação
Ações judiciais contra o edital de contratação.	Planejamento da Contratação
Pedidos de impugnação contra o edital.	Planejamento da Contratação
Atrasar o processo de prorrogação.	Planejamento da Contratação
Impossibilidade de contratar por falta de recurso ou por fracasso no processo licitatório.	Planejamento da Contratação
Elaborar ETP e do PB com estimativas inadequadas de quantidades a menor ou a maior.	Planejamento da Contratação
Elaborar ETP e de PB que não considera uma solução completa.	Planejamento da Contratação
Ausência não programada de recurso.	Planejamento da Contratação
Licitação malsucedida	Seleção do Fornecedor
Incapacidade técnico operacional por parte da empresa contratada.	Seleção do Fornecedor
Licitação deserta.	Seleção do Fornecedor
Atrasar significativamente a celebração do contrato.	Gestão e Fiscalização Contr.
Descumprir reiteradamente as obrigações contratuais que culminem em instrução de inexecução durante os trâmites processuais de prorrogação contratual.	Gestão e Fiscalização Contr.
Incapacidade econômica da futura contratada para cumprimento das obrigações.	Gestão e Fiscalização Contr.
Valores cotados se apresentarem inexequíveis.	Gestão e Fiscalização Contr.
Descontinuar o contrato com a empresa.	Gestão e Fiscalização Contr.
Não prorrogar o contrato.	Gestão e Fiscalização Contr.
Inadequação ou prestação dos serviços com baixo padrão de qualidade.	Gestão e Fiscalização Contr.
A contratada não manter as condições de habilitação pactuadas à época da licitação.	Gestão e Fiscalização Contr.
Interromper o fornecimento do serviço.	Gestão e Fiscalização Contr.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

b) Categorização

4	Baixo
8	Baixo
4	Baixo
5	Baixo
10	Médio
3	Baixo
10	Médio
4	Baixo
10	Médio
10	Médio
8	Baixo
3	Baixo
3	Baixo
4	Baixo
5	Baixo
10	Médio
5	Baixo
4	Baixo
12	Médio
6	Baixo

c) Prioridade da análise

Nível de Risco		Possíveis Soluções para Mitigar Riscos
4	Baixo	O orçamento deve estar embasado no projeto construtivo definitivo.
8	Baixo	O edital deve respeitar rigorosamente a legislação vigente, bem como os elementos técnicos devidamente claros.
4	Baixo	O processo licitatório deve respeitar rigorosamente a legislação vigente, com os elementos técnicos devidamente claros.
5	Baixo	Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e manter um sistema de informações setoriais efetivo.
10	Médio	Garantir planejamento financeiro, explorar recursos alternativos e adotar estratégias como estudos de mercado.
3	Baixo	Tomar como referência para a elaboração de orçamentos quantitativos o projeto construtivo definitivo.
10	Médio	Ter o ETP e o PB apenas como referência ao projeto construtivo definitivo, que é o elemento base para os processos licitatórios.
4	Baixo	Ter como um dos fundamentos prévios da montagem de processos licitatórios, a vinculação com recursos financeiros disponíveis.
10	Médio	O processo licitatório deve respeitar rigorosamente a legislação vigente, com os elementos técnicos devidamente claros.
10	Médio	Adotar critérios técnicos rigorosos na licitação, exigir comprovação de experiência e qualificação, e implementar fiscalização ativa durante a execução do contrato.
8	Baixo	Montagem de processos licitatórios claros, com orçamentos





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

		atualizados, coerentes com os preços praticados no mercado.
3	Baixo	Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e manter um sistema de informações setoriais efetivo.
3	Baixo	Implementar monitoramento constante, cláusulas rígidas, indicadores de desempenho e garantias contratuais para evitar descumprimentos durante a prorrogação.
4	Baixo	O processo licitatório deve, em cumprimento à lei e aos elementos do edital, assegurar a capacidade financeira da vencedora
5	Baixo	Montagem de processos licitatórios com orçamentos claros e atualizados, coerentes com os preços praticados no mercado.
10	Médio	A fiscalização deve antever desvios ao bom andamento da obra, que resultem na possibilidade de descontinuidade do contrato.
5	Baixo	A fiscalização deve acompanhar rigorosamente os prazos estabelecidos e manter um sistema de informações setoriais efetivo.
4	Baixo	A fiscalização deve acompanhar todas as etapas dos serviços de tal maneira ao cumprimento do objeto da licitação
12	Médio	A fiscalização deve acompanhar todas as etapas dos serviços de tal maneira ao cumprimento do objeto da licitação
6	Baixo	A fiscalização deve acompanhar todas as etapas dos serviços de tal maneira ao cumprimento do cronograma físico-financeiro

d) Tratamento dos riscos

Através das cláusulas contidas no termo de referência;

- DAS PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO / REGISTRO
- CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS
- DO PRAZO
- OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA
- DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO
- DAS PENALIDADES
- DO PRAZO DE PAGAMENTO
- REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
- DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
- DA RESCISÃO
- DA EXECUÇÃO

e) Monitoramento

Os fiscais indicados para o monitoramento deste processo será o Sr. Claudio Alberto Metzger, CPF: 488.925.649-00 e o Sr. Rodrigo Emanuel Rodrigues, CPF: 059.506.749-28.

Ficando os mesmos responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida está descrita na planilha orçamentária.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Prazo de entrega/execução: 5 (cinco) meses.

DA PRECIFICAÇÃO:

Com base nos valores da tabela SINAPI, foi elaborada a planilha com a precificação dos itens a serem licitados.

A garantia dos produtos/serviços será de: 60 (sessenta) meses.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAL/REGIONAL:

Para atendimento à legislação de benefícios das micro e pequenas empresas, Lei 123/06, as contratações com valores de até R\$ 80.000,00 poderão ser exclusivas para micro e pequenas empresas, os itens de valores superiores a este estipulado poderão ser divididos em cotas, com reserva de até 25% de sua quantidade destinada exclusivamente à micro e pequenas empresas.

Os serviços, por serem de cunho indivisível, e caso possuam um valor superior a 80 mil reais, poderão ter cláusula de execução que contemple a subcontratação para micro e pequenas empresas, mediante comprovação de vínculo para a com a contratada, no limite de até 25% do serviço, ou ainda de pequenas etapas do serviço.

Havendo ao menos três micros e pequenas empresas, sediadas local ou regionalmente a licitações poderá ser exclusiva de forma local/regional, sendo necessária a comprovação das três licitantes em condições competitivas locais/regionais.

Para tanto neste contratação/registro, será utilizada forma de contratação:

Ampla concorrência, sem exclusividade para ME e EPP, mas mantendo os demais benefícios de empate ficto e regularização tardia às mesmas. Com o objetivo de equilibrar a ampliação da concorrência e o apoio às microempresas e empresas de pequeno porte, assegurando, assim, um processo justo e competitivo para todos os participantes, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e eficiência.

DAS PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO/REGISTRO.

A empresa deve possuir Habilitação Jurídica; Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista; Capacidade Técnica Operacional; Capacidade Técnica Profissional; Qualificação Econômico-Financeira;

Índices financeiros, a proponente deverá comprovar sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), cujo valores limites são os a seguir estabelecidos:

(LG) (Valor maior que)	(LC) (Valor maior que)	(SG) (Valor maior que)
1	1	1

A(s) empresa(s), que apresentar(em) resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer um dos índices deverá(ão) comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Será exigido a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação para a construção de dois módulos de jazigos triplos subterrâneos no Cemitério Municipal mostra-se viável sob os aspectos técnico, socioeconômico e ambiental. Do ponto de vista técnico, o projeto apresenta soluções adequadas de fundação, impermeabilização e drenagem, garantindo segurança e durabilidade. Socialmente, responde à crescente demanda por espaços funerários, otimizando a utilização do terreno e reduzindo custos públicos. Economicamente,



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

representa uma alternativa eficiente, com melhor aproveitamento da área disponível e menor custo por compartimento. Ambientalmente, a obra será executada em área já destinada ao uso funerário, com medidas que asseguram o controle sanitário e o manejo adequado de resíduos. Assim, a intervenção é considerada razoável, necessária e plenamente viável para atender ao interesse público.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 26 de Junho do ano de 2025.

Equipe técnica:

Claudio Alberto Metzger

Rodrigo Emanuel Rodrigues

Autorização do Secretário da Pasta

Lucinei Aparecido Masson

Autorização do Prefeito Municipal

Ailton Aparecido Maistro



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia